

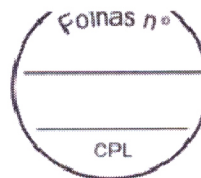
ATA DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021

Às onze horas do dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o pregoeiro, equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO AÉREA - INDICADOR DE PERCURSO DE APROXIMAÇÃO DE PRECISÃO – PAPI PARA A CABECEIRA 023, DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO/MT ADOLINO BEDIN (SBSO).”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participa(m) do certame a(s) empresa(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
RSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 04.407.640/0001-71	JAIR SENA DIAS, CPF N° 314.303.417-34
REYCO SISTEMAS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ N° 08.834.928/0001-83	RENILDO CARLOS GOMES DE CARVALHO, CPF N° 314.454.387-04
COMERCIO E INDUSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA, CNPJ N° 00.645.310/0001-63	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DAS CHAGAS, CPF N° 109.478.332-34

Continuando os trabalhos reafirma-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes, todos participantes utilizando mascaras facial, medição de temperatura na entrada. Ato continuo prosseguiu o julgamento do referido procedimento licitatório com o julgamento do certame com início da fase de habilitação, onde, todos os presentes analisaram a integridade dos lacres dos envelopes de habilitação, todos sem nenhuma avaria. Ato continuo, juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica procederam a abertura dos envelopes de habilitação da empresa vencedora da fase de lances, onde, todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. Neste ato, concedeu o direito de manifestação verbal aos representantes legais das empresas, onde a licitante RSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 04.407.640/0001-71, conforme análise dos documentos de habilitação da licitante REYCO SISTEMAS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ N° 08.834.928/0001-83 foi identificado que o Certificado de habilitação técnica consta com engenheiro técnico contrato Rinaldo Abreu Rios consta da data de 02/03/2017 e a empresa apresentou contrato de prestação de serviço com data 09/02/2019; o CAT não consta o nome do engenheiro responsável. A licitante COMERCIO E INDUSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA, CNPJ N° 00.645.310/0001-63, conforme análise dos documentos de habilitação da licitante REYCO SISTEMAS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ N° 08.834.928/0001-83 foi identificado que a certidão da junta comercial do Rio de Janeiro apresenta data de emissão 03/03/2021 ou seja a mais de 90 dias; A certidão negativa de tributos estaduais referente ao ICMS não foi apresentada; apresentou o balanço com data de 2019; A certidão do CREA de pessoa jurídica, a inclusão de profissional apresenta data de 24/09/2012 e o mesmo apresentou contrato de prestação de serviço com data de 09/02/2019; Não apresentou comprovante de Simples nacional. Diante das manifestações dos participantes e da necessidade de análise dos questionamentos e dos documentos apresentados, o Pregoeiro, juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica decidem suspender o referido certame para análise de todos os questionamentos citados pelas licitantes, registrando desde já que a decisão será encaminhada via e-mail para todos os participantes. Fica registrado que, caso a decisão seja pela inabilitação da empresa vencedora será realizada a convocação das licitantes para uma nova data de abertura do envelope da empresa classificada em segundo lugar na fase de lances, caso a decisão seja pela habilitação, será concedido prazo recursal de 03 (três) dias conforme regras do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Neste ato a presente ata foi lida, e, pelos representantes legais das empresas foi declarado que concorda com a decisão e resultado do certame. Nada mais havendo, lavrei a presente ata.

ROB EDSON L DA SILVA – PREGOEIRO

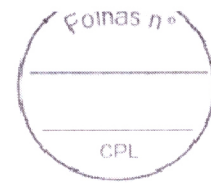


Mateus Aginaldo Pinheiro da Silva
MATEUS AGNALDO PINHEIRO DA SILVA – EQUIPE DE APOIO

Rama Nigaro Algayer Barella
RAMA NIGARO ALGAYER BARELLA – EQUIPE DE APOIO E TÉCNICA

Eslen Parron Mendes
ELEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
RSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.407.640/0001-71	<i>João Sem...</i>
REYCO SISTEMAS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ Nº 08.834.928/0001-83	<i>Ryb</i>
COMERCIO E INDUSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA, CNPJ Nº 00.645.310/0001-63	<i>...</i>

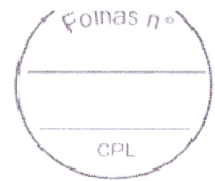


ATA DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021

Às onze horas do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o pregoeiro, equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO AÉREA - INDICADOR DE PERCURSO DE APROXIMAÇÃO DE PRECISÃO – PAPI PARA A CABECEIRA 023, DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO/MT ADOLINO BEDIN (SBSO).". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participa(m) do certame a(s) empresa(s):

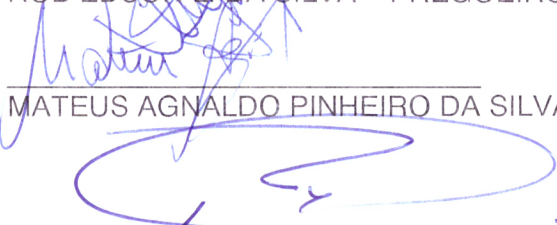
EMPRESA					REPRESENTANTE LEGAL			
RSA	ENGENHARIA	LTDA,	CNPJ	Nº	JAIR SENA DIAS, CPF Nº 314.303.417-34			
04.407.640/0001-71					RENILDO	CARLOS	GOMES	DE
REYCO SISTEMAS E SERVICOS DE SINALIZACAO					CARVALHO,	CPF Nº 314.454.387-04		
LTDA, CNPJ Nº 08.834.928/0001-83					ANTONIO	CARLOS	ALMEIDA	DAS
COMERCIO E INDUSTRIA COMBRATEL 2000					CHAGAS,	CPF Nº 109.478.332-34		
LTDA, CNPJ Nº 00.645.310/0001-63								

Continuando os trabalhos o Pregoeiro, juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica, retorna da suspensão do referido certame com análise de todos os questionamentos citados anteriormente pelas licitantes e dos documentos apresentados. Referente aos questionamentos da Licitante RSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.407.640/0001-71 entendeu-se que, pelo fato de constar um engenheiro técnico responsável supra a exigência do edital independente da data de contrato de prestação de serviço; quanto ao questionamento do nome do engenheiro no CAT, não é pertinente tal questionamento já que a licitante consta um engenheiro técnico responsável, além disso, registra-se que para as regras de habilitação previstas no capítulo 9 do edital, não havia exigência de tais informações, sendo elas relacionadas a execução do objeto e previstas no Termo de Referência, dessa forma eventuais divergências podem ser sanadas quando da solicitação complementar de tais informações. Com relação aos questionamentos da Licitante COMERCIO E INDUSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA, CNPJ Nº 00.645.310/0001-63, entendeu-se que a certidão da junta comercial, apresentada com data de emissão de 03/03/2021 superior a 90 dias, descumpra o item do edital (9.6. Os documentos cujo conteúdo não apresentar prazo da validade serão considerados o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição do referido documento.), dessa forma não atende determinações do edital. Com relação a apresentação da certidão negativa de tributos estaduais referente ao ICMS, a mesma atende o exigido no Edital. Sobre o balanço de 2019, entende-se que a licitante apresentou seu último balanço atendendo as exigências do Edital. Para a certidão do CREA, entendeu-se que pelo fato de constar um engenheiro técnico responsável supra a exigência do edital independente da data de contrato de prestação de serviço, além disso, registra-se que para as regras de habilitação previstas no capítulo 9 do edital, não havia exigência de tais informações, sendo elas relacionadas a execução do objeto e previstas no Termo de Referência, dessa forma, eventuais divergências podem ser sanadas quando da solicitação complementar de tais informações. Com relação a não apresentação do comprovante do Simples Nacional, o mesmo é possível atestar seu enquadramento através da Certidão na junta comercial não sendo pertinente tal questionamento. Diante das manifestações acima apresentadas e da irregularidade da Certidão Simplificada da Junta Comercial, o Pregoeiro, juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica decidem **INABILITAR** a empresa REYCO SISTEMAS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ Nº 08.834.928/0001-83, sendo seus itens passados para o segundo colocado da fase de Lance, conforme regras do edital. Ato contínuo, com a INABILITAÇÃO da licitante REYCO SISTEMAS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ Nº 08.834.928/0001-83, convocasse os licitantes para a abertura do Envelope de Habilitação da Licitante RSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.407.640/0001-71 para o dia 04/08/2021 às 09h:30min. Neste ato conforme o acordado em ata anterior a decisão será encaminhada via e-mail



para todos os participantes. Registramos ainda que a convocação também será disponibilizada em Diário oficial. Nada mais havendo, lavrei a presente ata.


ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO


MATEUS AGNALDO PINHEIRO DA SILVA – EQUIPE DE APOIO


RAMA NIGARO ALGAYER BARELLA – EQUIPE DE APOIO E TÉCNICA


ELEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
RSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.407.640/0001-71	AUSENTE
REYCO SISTEMAS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ Nº 08.834.928/0001-83	AUSENTE
COMERCIO E INDUSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA, CNPJ Nº 00.645.310/0001-63	AUSENTE